

DECRETO MUNICIPAL Nº. 123/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que, os cargos comissionados são de natureza de confiança, ou seja, são cargos de chefia, direção ou assessoria, não havendo estabilidade.

CONSIDERANDO que, a escolha do indivíduo nos termos supracitados, seja livre, não havendo necessidade de concurso, assim como exoneração do cargo também seja de livre conhecimento.

DECRETA:

Art. 1º – Fica **REVOGADO o Decreto nº 091/2025** – Referente à Nomeação do cargo comissionado da **PALOMA SILVA ASSUNÇÃO**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 92756941-84 SSP/TO, e Inscrita no CPF nº 092.756.941-84, Residente e Domiciliada na Avenida Araguaia s/n, Centro, Carmolândia-TO, para exercer o cargo Comissionado de **Assessora Setorial I**, Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento do Município de Carmolândia-TO.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão e Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos do dia **31 de março de 2025**.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10
(dez) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	10 / 04 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Barcel
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	10 / 04 / 2025